



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE SÃO PAULO – CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA**

EDITAL Nº 34, DE 28 DE JULHO DE 2021

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE
VAGAS REMANESCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO À DISTÂNCIA
“COMPUTAÇÃO CRIATIVA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL –
MÓDULO I E MÓDULO II”**

A Direção-Geral do Câmpus Bragança Paulista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o Curso de Extensão, na modalidade EAD, “Computação Criativa para o Ensino Fundamental – Módulo I”, conforme instruções do presente Edital.

1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO.

1.1. O curso oferecido, bem como o número de vagas, dias de curso, horário, carga-horária, pré-requisitos e público-alvo estão descritos na Tabela I.

Tabela I: Descrição dos cursos de Extensão

Curso	Requisito	CH	Dia/ Horário	Início e Término	Vagas
Computação Criativa para o Ensino Fundamental - Módulo I - EAD	Estudantes com idade entre 08 e 12 anos	33h	Educação à Distância (Sextas-feiras das 15h25 às 17h55)	06/08/2021 à 05/11/2021	11
Computação Criativa para o Ensino Fundamental - Módulo II - EAD	Estudantes com idade entre 08 e 14 anos	33h	Educação à Distância (Sextas-feiras das 15h25 às 17h55)	06/08/2021 à 05/11/2021	14

1.2 Mais informações sobre o curso podem ser obtidas no endereço eletrônico: <https://bra.ifsp.edu.br/cursos-extensao>

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.
- 2.2. Não haverá cobrança de taxa de inscrição nem mensalidade.
- 2.3. As inscrições serão realizadas, **EXCLUSIVAMENTE**, via internet a partir do dia **29/07/2021** até às 17h00 do dia **02/08/2021**, horário de Brasília.
- 2.4. Para se inscrever, o candidato deverá preencher formulário *online* disponível no endereço <https://forms.gle/XsqCt8jxEuR8m44b7>, indicando obrigatoriamente todos os campos solicitados.
- 2.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

3. DA SELEÇÃO

- 3.1 A seleção dos candidatos ocorrerá por ordem cronológica de inscrição, respeitando os critérios estabelecidos no Item 1 deste Edital.
- 3.2 A não realização da matrícula no período indicado no item 4.1 acarretará na desclassificação do candidato e na chamada da lista de espera.
- 3.3. A lista de espera será composta pelo equivalente a 50% do número de vagas.
- 3.4. Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 20% da carga horária do curso, ou em caso de não realização da matrícula por e-mail, ou em caso de o candidato não apresentar os documentos solicitados.
- 3.5. É de total responsabilidade do candidato a verificação frequente do **e-mail cadastrado no formulário no ato da inscrição**, para que seja informado em caso de classificação na lista de ingresso ao curso, chamada para matrícula ou requisição de documentação faltante.
- 3.6. É de total responsabilidade do candidato a leitura completa deste edital.
- 3.7. Serão aplicados os mesmos critérios de reserva de vagas na lista de espera.
- 3.8. Os alunos matriculados que não comprovarem presença nas duas primeiras aulas serão automaticamente desclassificados.

4. DA MATRÍCULA

4.1. Após a publicação do resultado, os candidatos selecionados deverão realizar a matrícula, no período de 03/08/2021 a 05/08/2021, encaminhando obrigatoriamente uma cópia dos documentos descritos no item 4.3. Com esse encaminhamento e estando os documentos de acordo com os requisitos desse edital, os candidatos já estarão automaticamente matriculados.

4.2. Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

4.3. Os documentos exigidos são:

I. Carteira de identidade (RG) ou documento oficial com foto (Cópia por e-mail cex.bra@ifsp.edu.br);

II. CPF (Cópia por e-mail para cex.bra@ifsp.edu.br);

III. Laudo médico recente, com data de emissão máxima de 06 meses anteriores à data desse edital, no caso de candidatos que queiram concorrer à(s) vaga(s) específica(s) (Cópia por e-mail para cex.bra@ifsp.edu.br);

IV. Termo de cessão de imagem e voz para fins educacionais (Cópia por e-mail para cex.bra@ifsp.edu.br).

4.4. Todos os documentos exigidos deverão ser encaminhados, exclusivamente, no formato pdf.

4.5. A não entrega dos documentos solicitados, cancelará a matrícula do estudante no curso e o próximo da lista de espera será chamado.

5. DO INÍCIO DO CURSO

5.1 O início do curso está previsto conforme Tabela I no item 1.1. Estas datas poderão sofrer alterações, se necessário.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

6.2. Caberá à Coordenadoria de Extensão do Câmpus Bragança Paulista do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

6.3. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pelo Coordenador de Extensão do *Campus* Bragança Paulista do IFSP.

7. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Período para inscrições	29/07/2021 a 02/08/2021
Prazo para envio pelos candidatos da documentação requerida	03/08/2021 e 04/08/2021
Início das aulas	06/08/2021
Término das aulas	05/11/2021

Bragança Paulista, 28 de julho de 2021

João Roberto Moro
Diretor Geral
IFSP - Campus Bragança Paulista